

Ata da Décima Primeira Sessão Ordinária da Sétima Legislatura, Terceira Sessão Legislativa do Segundo Período Legislativo de 2023. Aos Nove (09) dias do mês de Novembro (11) do ano de dois mil e vinte e três, no Plenário da Câmara Municipal de Pimenteiras do Oeste, Estado de Rondônia, teve início às dezenove horas, que se procedeu da seguinte forma: **VERIFICAÇÃO DA PRESENÇA.** Todos os nobres presentes. Estabelecido quórum suficiente foi instalada a presente sessão. O Presidente fez abertura da Sessão e iniciou os trabalhos de acordo com o artigo 196 do Regimento Interno, convidando a todos para a **LEITURA DA PALAVRA DE DEUS.** Pelo Presidente foi dado início ao **EXPEDIENTE (artigo 210 e seguintes do Regimento Interno):** I. **LEITURA e VOTAÇÃO DA ATA da SESSÃO ANTERIOR,** ata da 10ª sessão ordinária do Segundo Período legislativo, deliberada e aprovada por unanimidades presentes. II.- **LEITURA DAS MATÉRIAS RECEBIDAS:** 1- **Expediente Recebido Executivo:** nenhum projeto recebido. 2- **Expediente Recebido Vereadores:** Nenhuma Indicação Recebida. III.- **LEITURA DAS PROPOSIÇÕES:** leitura discussão e votação de requerimento. Nenhum requerimento recebido, IV.- **USO DA TRIBUNA:** neste grande chamado, não houve nenhum nobre inscrito. **ORDEM DO DIA (artigo 208 c/c 215 RI.)** – Projeto de Lei nº 24 /2023- Dispõe sobre abertura de Credito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação conforme art. 43 § 1º II da Lei 4.320/64, na (Lei Orçamentária Anual LOA nº 1115/2022); matéria deliberada, discutida, votada e aprovada por unanimidades presentes. Projeto de Lei nº 25 /2023- Dispõe sobre abertura de Credito Adicional Especial por Tendência de Arrecadação conforme art. 43 § 1º II da Lei 4.320/64, na (Lei Orçamentária Anual LOA nº 1115/2022); matéria deliberada, discutida, votada e aprovada por unanimidades presentes. **EMENDA SUPRESSIVA Nº 001/2023-**Dispõe Sobre Auxílio Alimentação da CMPO onde Inclui Vereadores e Reajuste o valor para o ano de 2024 e dá outras providências, matéria reprovada por maioria dos presentes, sendo seis (6) votos contrários e dois (2) favoráveis. **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 004/2023.** “Dispõe sobre Alteração do Artigo 1º e 3º, ambos da Resolução 004/2015 da Câmara Municipal de Pimenteiras do Oeste e dá outras providências”, matéria deliberada, discutida, votada e aprovada por unanimidades presentes. **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 005/2023.** “Dispõe sobre concessão de bonificação extraordinária aos servidores públicos da Câmara Municipal de Pimenteiras do Oeste e dá outras providências, matéria deliberada, discutida, votada e aprovada por unanimidades presentes”, O Presidente, sem intervalo, declarou aberta a fase das **EXPLICAÇÕES PESSOAIS (artigo 226 RI):** com os agradecimentos de praxe, fizeram uso da palavra todos os vereadores presentes, apresentando suas considerações finais. O Presidente em seguida convocou todos os vereadores para a próxima sessão ordinária já determinada para o dia 16/11/2023, às 19h00min. As demais Considerações, Explanações, Explicações e Comentários encontram-se registradas em Mídia Audiovisual, devidamente arquivadas conforme regulamentação interna desta Casa de Leis. Nada mais havendo, Eu, secretário designado, redigi a presente ata que vai assinada por mim e pelos membros da Mesa Diretora Biênio 2023/2024. Pimenteiras do Oeste, 09 de Novembro de 2023.